



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: 41 32530002 - E-mail:

willian.costa@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0013498-08.2024.8.16.0001**

Processo: 0013498-08.2024.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$225.297,60

Exequente(s): • Fabio de Liz Coelho (RG: 76082502 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.082.939-05)  
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 265 - Centro - ARAUCÁRIA/PR - CEP: 83.702-470  
- E-mail: levicristino.advogados@gmail.com - Telefone(s): (41) 99845-6039

Executado(s): • COMUNIDADE CRISTA ADONAI (CPF/CNPJ: 05.675.091/0001-89)  
Rua Eleonora Faria Costa da Silva, 41 - Capão Raso - CURITIBA/PR - CEP: 81.110-290

**TERMO DE PENHORA**

Aos (*data da assinatura digital*), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Fabrício Camargo**, Juiz de Direito Substituto desta Oitava Vara Cível, bem como o Escrivão abaixo mencionado, em cumprimento ao item I da decisão de seq. 69.1 dos autos supracitados, fica **PENHORADO** o seguinte bem imóvel de propriedade do executado **COMUNIDADE CRISTÃ ADONAI**:

**“Lote nº 12 (doze) da quadra nº 09 (nove) da planta Vila Ipiranga, situado no distrito Pinheirinho, nesta capital, com a área total de 420,00 metros quadrados, com as divisas e demais características constantes na Matrícula nº 60.856 do do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR”.**

Devendo a parte executada ser intimada deste ato, de que foi nomeada depositária dos bens, não podendo transferi-los sem prévia autorização do Juízo. O valor atualizado da dívida na data de 18 de abril 2024, era de R\$ 225.297,60.

Para constar, lavrei o presente termo, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_, Willian Faria Costa – Escrivão Interino, o subscrevi.

(Assinado digitalmente)

**Paulo Fabrício Camargo**

Juiz de Direito Substituto

